



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 217

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1966

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

*Expediente do Sr. Secretário da Indústria Republicado*

Rio, 16 de novembro de 1966

*Despachos em Recursos*

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldo Souza Mattos — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

**Térmos:**

Nº 263.409 — Marca Kolnisch Colônia — Requerente: Eau de Cologne & Parfumeria Fabrik Glockengasse nº 4.711 Gegenuber Der Pferdpost Von Ferd. Mühlens — Recorrente: Studart & Cia. — Processo indeferido.

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldo Souza Mattos — negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 317.609 — Marca Tri-Kibi — Requerente: Trigal S.A. Produtos Alimentícios — Recorrente: Indústria de Produtos Alimentícios Kibby Limitada — Processo deferido.

Nº 332.850 — Título: Infante Nobre — Requerente: J. B. Dias & Cia. Limitada — Recorrente: Malharia Nobreza Ltda. — Processo deferido.

Nº 192.219 — Marca Ophtyca — Requerente: Gisele Marsac — Recorrente: Laboratório P. Fanel Ltda. — Processo deferido.

Nº 253.450 — Título: Saca Marialva — Requerente: Casa Marialva Limitada — Recorrentes: Ramiro Santiago e Castro e Martinho & Irmão — Nego provimento ao recurso para manter o despacho do título Casa Marialva, devendo, em consequência, por se tratar de impugnação, de acordo com o 4º do C.P.I., ser indeferido o registro pleiteado pelo termo nº 263.072.

Nº 258.369 — Marca Snel — Requerente: Snel Serviços & Negócios Limitada — Recorrente: Shell Brazil Limited — Processo deferido.

Nº 255.006 — Marca Marazul — Requerente: Sherwin — Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes — Recorrente: S.A. Composições Internacionais (do Brasil) — Processo deferido.

Nº 337.441 — Marca Clomar — Requerente: Henrique Clodoaldo Tschedel — Recorrente: Colmar Representações Ltda. — Processo deferido.

Nº 307.888 — Marca Guarany — Requerente: Produtos Químicos Gua-

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

rany S.A. — Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Processo deferido.

Nº 293.469 — Nome comercial: Imobiliária El-Dourado Limitada — Recorrente: Waldemar Simoni de Dourado — Processo deferido.

Nº 344.241 — Marca Knasads Rubber — Requerente: Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz — Processo deferido.

Nº 327.603 — Marca Son Estereofônico — Requerente: Feigenson S.A. Indústria e Comércio — Processo indeferido.

Nº 323.896 — Marca Golden Esso Extra — Requerente: Esso Standard do Brasil Inc. — Processo indeferido.

Nº 364.068 — Marca: Marca Fria — Requerente: American Home Products Corporation — Processo indeferido.

*Expediente do Sr. Secretário da Indústria — Republicado*

Rio, 16 de novembro de 1966

*Despachos em Recursos*

O Sr. Secretário da Indústria — Heraldo de Souza Mattos — deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

**Térmos:**

Nº 243.667 — Marca Tupinambá — Requerente: A. Gonçalves da Cruz — Processo deferido.

Nº 288.278 — Marca Bramérica — Requerente: Kendrick Van Pelt — Recorrente: A Companhia Cervejaria Brahma — Processo deferido.

Nº 288.331 — Marca Eron — Requerente: Eron Indústria e Comércio de Tecidos Ltda. — Processo deferido.

Nº 288.347 — Marca: Jasmine — Requerente: Mutation Mink Breeders Association — Recorrente: Confeções Jasmyne Ltda. — De acordo com o G.T. — Dou provimento ao recurso a fim de tornar sem efeito o despacho de fls. 8, que concedeu o registro, deferindo, assim, a impugnação de fls. 9, e determino a volta do processo ao D.N.P.I., para que se proceda de acordo com o § 3º do Art. 96, do Código, examinando-se o termo nº 322.396, da impugnante.

Nº 256.296 — Marca Estrutural — Requerente: Fábrica Nacional de Estruturas Metálicas Edimental S.A.

— Recorrente: Estruturas Metálicas Ind. e Com. S.A. — Processo indeferido.

O Sr. Secretário da Indústria — Heraldo Souza Mattos — negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

**Térmos:**

Nº 240.067 — Título Edifício Don — Requerente: Condomínio do Edifício Don — Recorrente: Construtora Canadá S.A. — Processo deferido.

Nº 291.035 — Título de estabelecimento: A Luminar — Requerente: Martins & Crespo Ltda. — Recorrente: D'Olue Companhia de Tecidos Aurora — Processo deferido.

Nº 216.891 — Marca Motorbraz — Requerente: Celso de Freitas — Recorrente: Socony — Vacuum Oil Company, Incorporated — Processo deferido.

Nº 186.439 — Marca Tãoboa — Requerente: Química Industrial Medicinalis S.A. — Recorrente: Cia. Harkson, Indústria e Comércio Kibon — Processo deferido.

Nº 300.253 — Marca: Retoil — Requerente: Laboratil S.A. Indústria Farmacéutica — Recorrente: Bristol Laboratories Inc. — Processo deferido.

Nº 299.772 — Marca Marilú — Requerente: Sociedade dos Produtores de Erva-Mate Gaurama Limitada — Processo indeferido.

Nº 315.357 — Marca Terrametal — Requerente: Promec S.A. Proteção e Decoração de Metais — Processo indeferido.

**Térmos:**

Nº 157.664 — Insignia: Serra Rêgo — Processo indeferido.

Nº 276.060 — Marca: C.I.E.L. — Requerente: Comercial Importadora e Exportadora Ltda. — Processo indeferido.

Nº 248.270 — Marca: Matex — Requerente: Comércio e Ind. Matex Limitada — Processo indeferido.

*Preferência de Processo*

Câmara Municipal de Bragança Paulista (no pedido de preferência do termo 619.975 — Marca: Kimel) — Concedo preferência solicitada. Confeções e Beneficiamento de Tecidos Ltda. (no pedido de prefe-

rência do termo 674.014 — Marca: Denicor) — Concedo a preferência nos termos da Portaria nº 6, de 1965.

*Diversos*

Antônio Samia & Cia. Ltda. (recorrendo do despacho que negou o pedido de caducidade nº 177.381 — Título Deslumbrante) — Arquivar-se o recurso e guarde-se o processo, visto que o registro, não foi prorrogado.

*Expediente do Diretor Geral*

Rio, 16 de novembro de 1966

*Diversos*

Nº 161.336 — Fábrica de Copos de Massa para Sorvetes e Biscoitos Coniexpress Ltda. — Concedo a restauração.

*Reconsideração de Despacho*

Nestor Pereira de Almeida (no pedido de reconsideração do termo 121.892 — Modelo de utilidade contra deferimento — Nego provimento ao pedido de reconsideração à fls. 45, com o fim de reformar o deferimento do pedido de registro publicado no D.O. de 14-3-65.

*Diversos*

Foram mandados prorrogar de acordo com o artigo 42 do código, as seguintes patentes abaixo mencionadas:

J. & E. Molsen, Leonardos & Cia. (prorrogação da patente nº 2.191 — Modelo industrial).

Kaspar — Winkler & Co. Inhaber Dr. Schenker — Winkler (prorrogação da patente nº 2.691 — Modelo industrial).

Buzzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora (prorrogação da patente nº 2.535 — Modelo industrial).

S.A. Indústrias Metalúrgicas Crô (prorrogação da patente nº 2.753 — Modelo industrial).

Pier Giorgio Menichetti (prorrogação da patente nº 4.580 — Modelo industrial).

João Fernandes Ribeiro (prorrogação da patente nº 4.691 — Modelo industrial).

José Augusto dos Santos Filho (prorrogação da patente — Modelo Industrial nº 4.756).

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou emissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do, encadernação

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO MURLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GULMANNES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Includes rates for Semestre and Ano.

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão assinar-se às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos uscm os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Foram concedidas as restaurações de acordo com o artigo 233 do Código e seguintes patentes abaixo mencionadas:

Francesco Caringi (na restauração da patente nº 4.473 - Modelo de Utilidade).

Companhia de Canetas Compactor (no pedido de restauração da patente nº 5.522 - Modelo de Utilidade).

Para Loppnangs Beagings Aktiebolag Monsen Leonardos & Cia. (no pedido de restauração da patente nº 42.292 - Privilégio de Invenção).

Liquefreeze Company, Inc (no pedido de restauração da patente nº 58.029 - Privilégio de Invenção).

Helmut Alfred Freyholdt (no pedido de restauração da patente número 60.377 - Privilégio de Invenção).

Clayton Manufacturing Company (no pedido de restauração da patente nº 65.230 - Privilégio de Invenção).

Sargo International Corporation (no pedido de restauração da patente nº 66.463 - Privilégio de Invenção).

Ariston, Schuhfabrik GmbH. (no pedido de restauração da patente nº 69.733 - Privilégio de Invenção).

Foram mandadas prorrogar de acordo com o artigo 41 do Código as seguintes patentes abaixo mencionadas:

Artefatos de Alumínio e Embalagens Ardea S.A. (prorrogação da patente nº 3.558 - Modelo de Utilidade).

Indústrias Metalúrgicas Talheres do Brasil Ltda. (prorrogação da patente nº 2.754 - Modelo Industrial).

João Baptista de Plato (prorrogação da patente nº 2.798 - Modelo Industrial).

Izeco S.A. - Artefatos de Couro (prorrogação da patente 2.804 - Privilégio de Invenção).

Nils Erik Strinning e String Design AB (prorrogação da patente nº 2.815 - Modelo Industrial).

Nils Erik Strinning e String Design AB (prorrogação da patente nº 2.816 - Modelo Industrial).

Indústrias Metalúrgicas Régia Sociedade Anônima (prorrogação da patente nº 2.827 - Modelo Industrial).

Chocolate Dulcora S.A. (prorrogação da patente nº 2.848 - Modelo Industrial).

Fábrica de Filô S.A. (prorrogação da patente nº 4.165 - Modelo Industrial).

Minnesota Mining And Manufacturing Company (prorrogação da patente nº 4.444 - Modelo Industrial).

Bell Aerospace Corporation (prorrogação da patente nº 4.443 - Modelo Industrial).

Ronson Corporation (prorrogação da patente nº 4.462 - Modelo Industrial).

Emílio Bonalumi (prorrogação da patente nº 4.452 - Modelo Industrial).

Alpont S.A. Produtos Siderúrgicos (prorrogação da patente nº 4.535 - Modelo Industrial).

Francisco Canhos (prorrogação da patente nº 4.541 - Modelo Industrial).

Indústria Esteárica Nossa Senhora das Graças Ltda. (prorrogação da patente nº 4.576 - Modelo Industrial).

João Carvalho (prorrogação da patente nº 4.607 - Modelo Industrial).

Angelo Biselli (prorrogação das patentes ns. 4.617, 4.618, 4.619, 4.620, 4.621, 4.622, 4.623, 4.624, 4.625, 4.626 e 4.627 - Modelo Industrial).

Júlio Cesar Caligiuri e Mauro Callaro (prorrogação da patente 3.710 - Modelo de Utilidade).

Salvatore Di Benedet o (prorrogação da patente nº 3.977 - Modelo de Utilidade).

Ind. de Utilidades em Plásticos Utilene Ltda. (prorrogação da patente nº 4.160 - Modelo de Utilidade).

Adolf Dietschi (prorrogação da patente nº 4.177 - Modelo de Utilidade).

Euberto de Marchi Cherini (prorrogação da patente nº 3.693 - Modelo de Utilidade).

Reconsideração de Despacho

Parquet Guanabara Ltda. (no pedido de reconsideração da patente que deferiu termo 130.358 - Modelo Industrial) - Reconsidero o despacho de deferimento publicado no D.O. de 10-10-64 a fim de que de acordo com o artigo 27 do CPI, seja o pedido novamente apreciado em face da oposição de fls. 20-28.

Franz Flury (no pedido de reconsideração da patente que deferiu o termo 114.624 - Privilégio de Invenção) - Mantenho o despacho de deferimento publicado no D.O. de 1 de março de 1963.

Francisco Blanes S.A. Ind. e Comércio de Metais (no pedido de reconsideração da patente que deferiu termo 120.817 - Modelo Industrial) - Mantenho o despacho de deferimento publicado no D.O. de 19 de fevereiro de 1963.

Wellit, Material Isolante S.A. (no pedido de reconsideração que indeferiu termo 98.559 - Privilégio de Invenção) - Mantenho o despacho de indeferimento publicado em D.O. de 7 de fevereiro de 1962.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Rio, 16 de novembro de 1966

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048, de 29 de dezembro de

1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade no prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes:

Privilégio de Invenção deferido

Nº 120.462 - Um processo para preparar um produto reacional, resinoso líquido - Hooker Chemical Corporation.

Desarquivamento de Privilégio de Invenção

Nº 125.787 - Bolsa Envelope para diversos fins - Edith Davis Siringier. Privilégio de Invenção indeferido

Nº 127.159 - Novas e originais disposições em conjunto eletromagnético para máquinas de escrever e somadoras calculadoras - Isidoro Gregory.

Modelo Industrial indeferido

Nº 150.637 - Novo modelo de janela combinada basculante defletora - Werner Rudolf Siebert.

Nº 150.643 - Novo modelo de janela combinada basculante combinada defletora guilhotina - Werner Siebert.

Contrato de exploração de Privilégio de Invenção

Palmetal S. A. Indústria e Comércio (pede para ser anotado o contrato de sua exploração da patente nº 72.056).

Averbe-se o contrato de exploração.

Transferência e alteração de nome de Titular de Processo

Metalúrgica Ezimar Ltda. (transferência para o seu nome da patente Modelo de Utilidade termo 123.727). — Anote-se a transferência.

Mitsuzaku Hamada (transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção termo 153.975). — Anote-se a transferência

Mobil Oil Corporation (na alteração de nome da patente Privilégio de Invenção termo 163.893). — Anote-se a alteração de nome.

International Basic Economy Corporation (transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção número 68.115). — Anote-se a transferência.

Kenichiro Honta (transferência para o seu nome da patente Privilégio de Invenção termo 164.225). — Anote-se a transferência.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

- Nº 116.945 — Shoichi Sato.
- Nº 121.830 — Domitici — Iluminação Moderna Ltda.
- Nº 123.605 — Representações Eduard de Ltda.
- Nº 129.726 — Ancora Indústria e Comércio Ltda.
- Nº 130.523 — Organização Otto Pécego Ltda.
- Nº 138.277 — Izael Sinem.
- Nº 140.663 — Francisco Almazan Minguez.

- Nº 141.708 — Fábrica de Armas Modernas Fam Ltda.
- Nº 142.110 — Mordecal Hirsch e Angel Konacev.
- Nº 142.583 — Jean Ugoná.
- Nº 142.121 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

- Nº 142.141 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.
- Nº 12.396 — Eastman Kodak Company.

- Nº 142.298 — Meyerhaeuser Company.
- Nº 143.340 — Marion Piotri Futro.
- Nº 140.019 — Editoriale Domus S.p.A.
- Nº 134.092 — N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken v.h. Brocades — Stheeman & Pharmacia.

- Nº 140.184 — Lovens Kemiske Fabrik Ved A. Kongsted
- Nº 143.181 — Asahi Kasei Kogyo Kabushiki Kaisha.
- Nº 169.782 — Moda Juvenil Ernesto Borger S. A.
- Nº 133.549 — Imperial Chemical Industries Limited.

- Nº 135.261 — The Norwich Pharmacal Company.
- Nº 136.802 — Tokyo Yuki Kogura Kogyo Kabushiki Kaisha
- Nº 137.463 — Halcon Internacional Inc.
- Nº 138.059 — Ciba Sociéte Anonyme.

- Nº 129.761 — Aldo Folena.
- Nº 166.212 — Abraham Kruczan e Enrique Tenenbaum.

- Nº 136.623 — Staricarbon N. V.
- Nº 136.996 — Carlos Quirino Bardt.
- Nº 140.448 — Reque Nationale Des Usines Renault.
- Nº 140.870 — Harbison-Walker Refractories Company.

- Nº 140.871 — Harbison-Walker Refractories Company.
- Nº 140.922 — Reque Nationale Des Usines Renault.
- Nº 142.111 — Franciszek Cistek
- Nº 165.091 — João Lech Netto.

Diversos

Johann Glockshuber (na prorrogação da patente nº 4.039). — Prorroga-se de acordo com o artigo 41 do Código.

Brevets Alimentares S. A. Bralsa (no pedido de transferência da patente termo 135.868). — Nada há que deferir, em face do despacho de fls. 26.

Nº 100.116 — Comércio e Proreganda Especializada S. A. — Arquite-se.

Nº 132.343 — J. R. Geigy S. A. — Arquite-se.

Reconsideração de despacho

Cerâmica Sanitária Porcelanite S.A. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 138.405). — Reconsidero o despacho de indeferimento Deiro o pedido.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO LEGAL

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

- Nº 93.848 — Svenska Ackumulator Aktienbolaget Jungner.
- Nº 106.935 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
- Nº 140.872 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
- Nº 149.709 — Sandoz Patents Ltd.
- Nº 153.433 — Rhone Poulenc S.A.
- Nº 157.374 — Mavbach Motorenbau G.M.B.H.

- Nº 158.186 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
- Nº 158.830 — Verwaltungsgesellschaft Der Werkzeugmaschinenfabriy Oerlikon.

Diversos

Eletromar Ind. Elétrica Brasileira S. A., junto à patente nº1.665. — Arquite-se.

Eugene Freyssinet — titular do reg. nº 49.881. — Torno sem efeito o despacho publicado em 17 de abril de 1962.

Expediente da Seção de Exame Formal de Marcas

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

- Nº 486.678 — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.
- Nº 486.771 — José Joaquim da Costa.
- Nº 491.027 — Marte Representações Limitada.
- Nº 491.045 — Osmar de Souza.
- Nº 491.120 — Laboratório Joma Limitada.
- Nº 491.129 — Empresa Nacional de Navegação Noepcke S.A.
- Nº 491.184 — Cerâmica Suzano Limitada.
- Nº 491.272 — Química Argentina S. R.L.
- Nº 491.286 — Química Argentina S. R.L.
- Nº 491.394 — Química Argentina S. R.L.
- Nº 491.323 — AB International Marine And Oil Development Corporation.

- Nº 491.353 — Standard Elétrica S. Anônima.
- Nº 491.354 — Standard Elétrica S. Anônima.
- Nº 491.389 — Alfredo Teixeira da Silva.
- Nº 491.456 — Instituto de Nutrição de Centro América y Panama.
- Nº 503.955 — Minasasquinas S.A.
- Nº 514.010 — Cine Jardim América Ltda.
- Nº 514.024 — Trianon Adm. e Comércio Ltda.
- Nº 514.034 — Alfredo Salemi.
- Nº 514.155 — Othon L. Bezerra de Mello Comércio, Importação S.A.
- Nº 514.173 — Extinchamas Comércio e Representações Ltda.

Nº 514.182 — Com. e Indústria Longhinotti Ltda.

Nº 514.183 — Com. e Indústria Longhinotti Ltda.

Nº 514.184 — Com. e Indústria Longhinotti Ltda.

Nº 514.186 — Soc. de Fibra Vegetal Polpatex Ltda.

Nº 514.188 — Irmãos Sander Limitada.

Nº 514.192 — Repres. Chans Limitada.

Nº 514.195 — Imobiliária Progresso Limitada.

Nº 514.197 — João Cândido Maia Netto.

Nº 514.198 — Gift Industrial Limitada.

Nº 514.200 — Comercial e Adm. Arpa Ltda.

Nº 514.205 — Euclides Duarte da Silva.

Nº 514.206 — Reconstructora de Máquinas de Escritórios Remaq Limitada.

Nº 514.217 — Representações Marc Limitada.

Nº 514.219 — Bar e Restaurante Savoia Ltda.

Nº 514.221 — Imp. de Carli — Paglioli Ltda.

Nº 514.223 — Decorações Decor Plast Ltda.

Nº 514.224 — Construtora Aua Limitada.

Nº 514.231 — Restaurante Pagoda Limitada.

Nº 514.234 — Polimax Indústria e Comércio Limitada.

Nº 514.235 — Casa Funerária Pzohold Ltda.

Nº 514.238 — Vva. Dorval Quadrado & Cia. Limitada.

Nº 514.240 — Trator Máquinas Limitada.

Nº 514.246 — Soc. Produtora de Artefatos de Argamassa e Concreto Spartaco Ltda.

Nº 514.248 — Dist. de Livros Minuano Ltda.

Nº 514.249 — Cinzel Representações Limitada.

Nº 514.250 — Comercial Atacadista Sulina Limitada.

Nº 514.252 — Salão Penit de Ouro Limitada.

Nº 514.348 — Santa Edwidges Construtora e Incorporadora Limitada.

Nº 514.377 — Ind. de Plásticos Iber Limitada.

Nº 514.382 — Jóias Venus Ltda.

Nº 514.384 — Confecções Je-Pa Limitada.

Nº 514.393 — Jair Freire.

Nº 514.413 — Provest-Profissionais do Vestuário Limitada.

Nº 514.430 — Artefatos de Madeira Artema Ltda.

Nº 514.558 — Soc. Comercial Cultura Limitada.

Nº 514.564 — Organização de Transportes Flama Limitada.

Nº 514.569 — Lubarsa — Lubrificantes Bardhal S.A.

Nº 514.571 — Evanio Leme Nunes Galvão.

Nº 514.572 — Evanio Leme Nunes Galvão.

Nº 514.574 — Evanio Leme Nunes Galvão.

Nº 514.576 — Evanio Leme Nunes Galvão.

- Nº 514.580 — Cadeia Paulista de Jornais Limitada.
- Nº 514.678 — Laboratório Lévrier Limitada.
- Nº 514.697 — Ind. Estêlo Gráfica Limitada.
- Nº 514.774 — Estêlo Lucas Limitada.
- Nº 511.855 — y Adhesivo Products Inc
- Nº 514.900 — Fábrica Cravatte e Tessuti Cravatte S.p.A.
- Nº 514.403 — Brastermo — Aquecimento Doméstico e Industrial Limitada — Apresente novos exemplares substituindo a classe 50 pela 38.

Diversos

Nº 486.718 — Polysius G.m.b.H. — Prossiga-se com os exemplares novos.

Nº 486.719 — Polysius G.m.b.H. — Prossiga-se com os exemplares novos.

Nº 491.008 — Reis Dica Ltda. — Prossiga-se com exclusão feita pela seção.

Nº 491.112 — Catalana S.A. Indústria de Madeiras — Prossiga-se com exclusão feita pela seção.

Nº 491.271 — Plásticos do Brasil S.A. — Prossiga-se com novos exemplares.

Nº 514.332 — Banco Tibagi Ltda. — Prossiga-se com os exemplares novos.

Nº 514.360 — Inter-Ártic Indústria e Comércio Ltda. — Prossiga-se com os exemplares novos.

Nº 514.385 — Audibras — Sociedade Brasileira de Auditores Ltda. — Prossiga-se com os exemplares novos.

Nº 514.387 — Comercial Distribuidora Máquinas Marília Ltda. — Prossiga-se com os exemplares novos.

Nº 514.388 — Panificadora Pão de Ouro Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

Nº 514.390 — Uniplast Ind. e Comércio de Plásticos Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

Nº 514.432 — Riviera Comércio e Representações Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

Nº 514.453 — Bar Café e Lanches Rio Tinto Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

Nº 514.778 — Jotava — Jotava Representações Ltda. — Classe 38 — Clichê publicado em 19-12-61 — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

Nº 514.780 — Soc. Comercial Industrial Agrícola Cabil Ltda. — Prossiga-se com a apresentação de novos exemplares.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Rio, 16 de novembro de 1966

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

- Nº 238.233 — Deutsche Maizena Werke. A. G.
- Nº 245.262 — Merke & Co.
- Nº 263.724 — Osmar G.M.B.H. Kommanditgesellschaft.
- Nº 263.727 — Osmar G.M.B.H. Kommanditgesellschaft.
- Nº 300.973 — Satische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft.
- Nº 405.191 — Fichte & Sachs Aktiengesellschaft.
- Nº 437.408 — Dr. Madaus & Co.
- Nº 439.857 — Behne Fettchemie GMBH.
- Nº 441.524 — Haq Aktiengesellschaft.
- Nº 465.054 — Ludwig Scherk.
- Nº 465.055 — Ludwig Scherk.

Nº 465.056 — Ludwig Scherk.	Nº 762.300 — Laboratoires Du Dr. N. G. Payot Etablissement	Nº 773.364 — Navabras S. A. (Comércio de Petróleo).	Nº 774.080 — S.I.A.M. — Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato Di Tella S. A.
Nº 592.281 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A.	Nº 762.786 — Portanks Brasileira S. A. Indústrias Metalomecânicas.	Nº 773.370 — O Condomínio do Edifício D. Pedro II	Nº 774.082 — Pathinha S. A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral.
Nº 606.595 — Viúva Luiz Garcia Veiasco & Cia. Ltda.	Nº 762.921 — Laboratório Philobio Ltda.	Nº 773.380 — Royal Typewriter Company Inc.	Nº 774.083 — Pathinha S. A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral.
Nº 624.811 — Elidio Gonzatti.	Nº 769.290 — Sociedad Comerciada dos Vinhos de Meza de Portugal Ltda.	Nº 773.381 — Royal Typewriter Company Inc.	Diversos
Nº 628.933 — Carl Zeiss.	Nº 771.706 — Templeton Kenly & Company.	Nº 773.397 — White Motor Corporation.	Nº 754.748 — Laboratórios Dr. N. G. Payot do Brasil S. A. — Indeferido.
Nº 629.900 — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.	Nº 772.878 — Química Baruel Ltda.	Nº 773.537 — Sociedade Nacional de Representações Limitada.	Nº 752.962 — Laboratórios D. N. G4 Payot do Brasil S. A. — Indeferido
Nº 644.876 — Clovis Manoel Berkert.	Nº 772.879 — Química Baruel Ltda.	Nº 773.608 — Descilaria Vitória Limitada.	Diversos
Nº 647.875 — Waldemar Fernandes Noqueira.	Nº 772.883 — Química Baruel Ltda.	Nº 773.612 — Laticínios Lombardi Ltda.	Térmos aguardando anterioridades:
Nº 715.829 — Cia. Leco de Produtos Alimentícios.	Nº 772.915 — Fundação Recife Limitada.	Nº 773.712 — Açobras — Comércio e Indústria Ltda.	Nº 258.467 — Merckel & Co.
Nº 733.047 — Parfumerie Violet. Société Anonyme.	Nº 772.952 — Sonder do Brasil S. A. Indústria Farmacêutica.	Nº 773.825 — Nestle S. A.	Nº 626.563 — Dehydag Deutsche Hydeierwerke G.m.b.H.
Nº 733.486 — Vereingte Papirwerke Schickedanz & Co.	Nº 772.965 — Ciro Ribeiro e Inácio Ribeiro Filho.	Nº 773.828 — White Motor Corporation.	Nº 742.942 — Química Baruel Ltda.
Nº 734.962 — Laboratório Marnos Ltda.	Nº 773.104 — Química Baruel Ltda.	Nº 774.075 — Arcesp — Associação Brasileira de Vendedores.	Nº 743.624 — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S. A.
Nº 756.100 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.	Nº 773.126 — Perfumaria Gallia	Nº 774.076 — Oscar Moraes e Silva.	Nº 760.724 — Jean D'Albret.
Nº 756.327 — Laboratório Clínico Silva Araújo S. A.	Nº 773.128 — Laticínio Inglês S. A.	Nº 774.079 — Importadora Agro Pecuária S. A.	Nº 766.783 — Mercantil João Destri S. A.
Nº 756.711 — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.	Nº 773.129 — Móveis Ultra S. A. Comércio Indústria		
	Nº 773.138 — Xilotécnica S. A.		
	Nº 773.144 — Companhia Metalúrgica Barbar.		

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — Janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400

Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

Volume 32	— ° Fascículo I — abril de 1965 .....	Cr\$ 1.300
	— °° Fascículo II — abril de 1965 .....	Cr\$ 1.400
	— °°° Fascículo III — abril de 1965 .....	Cr\$ 1.200
Volume 33	— ° Fascículo I — julho de 1965 .....	Cr\$ 1.300
	— °° Fascículo II — agosto de 1965 .....	Cr\$ 2.100
	— °°° Fascículo III — setembro de 1965 .....	Cr\$ 2.100
Volume 34	— ° Fascículo I — outubro de 1965 .....	Cr\$ 1.500
	— °° Fascículo II — novembro de 1965 .....	Cr\$ 1.800
	— °°° Fascículo III — dezembro de 1965 .....	Cr\$ 1.400

À VENDA

No Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

# PATENTES DE INVENÇÃO

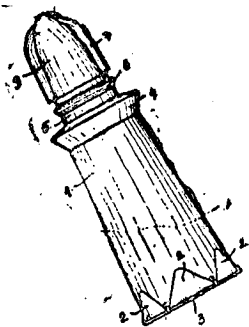
Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

**TERMO 121.710**

De 3 de agosto de 1960

Modélo Industrial: "Novo modélo de frasco para esmalte de unha".  
Casa Adelino Produtos Anaconda Limitada, firma brasileira, comercial e industrial, estabelecida na cidade de São Paulo.



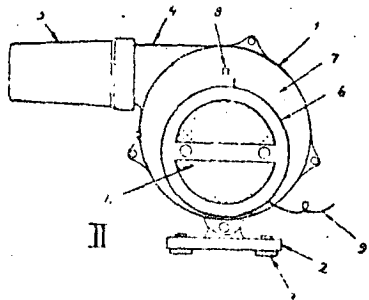
**Pontos Característicos**

1 - Novo modélo de frasco para esmalte de unha, caracterizado por ser constituído por um corpo substancialmente tronco-cônico alongado, provido lateralmente em sua extremidade inferior, de chanfros triangulares verticais que conferem, à base e formato hexagonal, sendo a extremidade superior do dito corpo prolongado em curto trecho tronco-cônico reverso, em cuja face superior é previsto um pescoço cilíndrico dotado de saliência anelar, pescoço este que recebe uma tampa, também cilíndrica, mas de extremidade superior no formato de cúpula arredondada sendo previstas ainda na referida tampa, duas saliências laterais, opostas, configuradas em pseudo-triângulos tendo a face, interna côncava, acompanhando a curvatura de dita tampa cilíndrica, sendo uma, maior, projetando seu vértice acima da aludida tampa e a outra, proporcionalmente menor, alcançando a base da formação da cúpula da tampa.  
2 - Novo modélo de frasco para esmalte de unha, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 134.910**

Data: 17-11-1964

Requerente - Huberto de Marchi Gherini - S. Paulo.  
Título - Modélo de ventoinha manual - Modélo Industrial.



1 - Modélo de ventoinha manual do tipo em que a carcassa é de for-

mato circular, caracterizado: a) por uma base fixa ou regulável, provida de pés de borracha anti-derrapantes; b) por uma seção tubular superior e um prolongamento adicional substituível, do comprimento variável; c) por um corpo circular, dotado de réde de proteção, disposto excêntricamente em um dos lados da carcassa, destinado ao alojamento das peças elétricas funcionais, com um interruptor de ligação para o ar quente ou frio, fio de tomada, ambos na parede circular deste corpo.

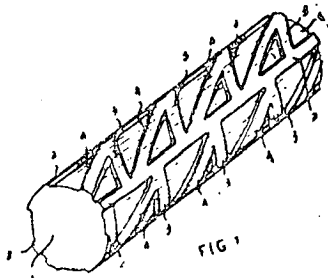
2 - Modélo de ventoinha manual, reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado no desenho junto.

**TERMO Nº 136.886**

De 2 de março de 1962

Modélo Industrial - "Original modélo de vergalhão".

Mineração Geral do Brasil Limitada, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida na cidade de São Paulo.



**Pontos Característicos**

1 - Original modélo de vergalhão, caracterizado por um corpo cilíndrico dotado de quatro aletas longitudinais, unidas a intervalos por meio de trechos de aletas, defasadas entre si, sendo os losangos assim formados, dotados de aletas diagonais levemente recurvadas.

2 - Original modélo de vergalhão, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 137.444**

De 26 de março de 1962

Hermann Frank - S. Paulo.  
Almofada para chaveiros - Modélo Industrial.

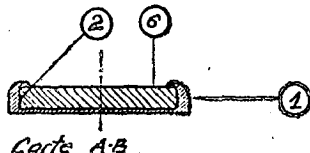


Figura 2

1 - "Almofada para chaveiros" caracterizado pelo fato de se apresentar por uma plaqueta plana com os seus bordos perimetralmente sobrelevados e encurvados para o centro formando cavidade para alojamento de um emblema.

2 - "Almofada para chaveiros", conforme a reivindicação anterior e pelo fato de na sua parte superior caracterizado anterior e caracterizado e na região média, a dita plaqueta possuir um prolongamento de fundo, em formato semi-circular perfurado centralmente e um correspondente rasgo nos bordos.

3 - "Almofada para chaveiros", de acordo com as reivindicações de 1 a 2 e caracterizada pelo fato de o formato perimetral da plaqueta ser pronunciadamente elíptico, e formando quatro cantos arredondados com aberturas angulares mais fechadas.

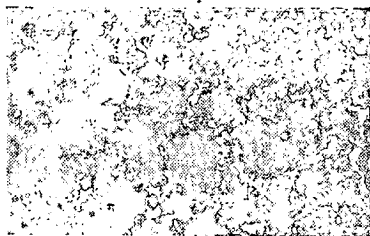
4 - "Almofada para chaveiros", de acordo com as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente material.

**TERMO Nº 156.342**

De 23 de janeiro de 1964

Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo - S. Paulo - Filial Estado da Guanabara.

Novo e original desenho ornamental para tecidos - Desenho industrial.



1 - "Novo e original desenho ornamental para tecidos" em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representados, das quais três são estandardo formado por manchas irregulares como "ton sur ton" e a quarta cor é contrastante, mais viva; cores que às vezes aparecem puras mas quase sempre são sobrepostas, existindo, também, sobre todo o desenho manchinhas seguras e trabalhadas em fumê formando uma espécie de sultantes dessa disposição, na squal contornos das flores estilizadas, reas manchas pretas existentes no melo do contorno dão a impressão de miolos. Outro ponto de destaque reside tampadas em cor muito forte chapana existência de manchinhas que às da e contrastante das demais. Todo o conjunto realizado em seis cores e cobrindo totalmente o fundo branco da peça.

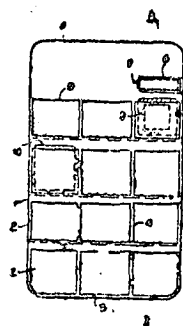
2 - "Novo e original desenho ornamental para tecidos", tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado no presente relatório e ilustrado pela amostra anexa.

**TERMO Nº 156.847**

De 14 de fevereiro de 1965

"Um novo desenho ornamental para garrafas plásticas".  
Italplast - Indústria de Artefatos Plásticos Ltda.  
Capital do Estado de São Paulo.

**Pontos característicos**

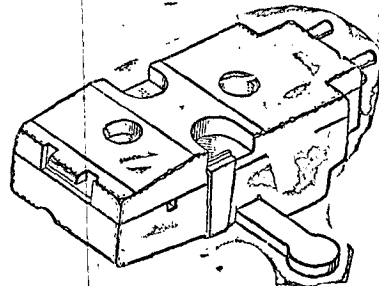


1º Um novo desenho ornamental para garrafas plásticas, caracterizado por uma pluralidade de listras verticais que tomam todo o corpo da garrafa e aplicadas em cores contrastantes cinza cor de fundo da garrafa é vista lateralmente, se apresentam levemente abauladas do centro para fora, tendo centralmente uma lista vertical reta, tudo como substancialmente descrito no memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 158.453**

De 15 de abril de 1964

General Electric Company - Estados Unidos da América do Norte.  
Um desenho industrial para capsulas reprodutoras de fonógrafos - desenho industrial.



1º Um desenho industrial para capsulas reprodutoras de fonógrafos, de acordo com o acima descrito e ilustrado, caracterizado por compreender o desenho modélo industrial tal como descrito no relatório supra e ilustrado pelas figuras 1 a 6, em anexo, a esse correspondente, respectivamente.

2º Um desenho industrial substancialmente conforme acima descrito e ilustrado e reivindicado no ponto característico supra.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter



PATENTES DE INVENÇÃO

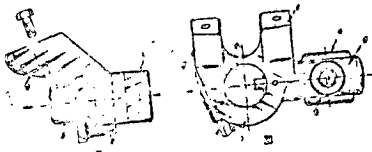
Publicação feita de acordo com o art. 23 do Código de Propriedade Industrial:  
 1º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, para que o interessado apresente suas opções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas.

foi depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 17 de abril de 1963, sob o n.º 74.495.

TERMO N.º 159.662

De 11 de maio de 1964

José Spiegaciniere & Filhos Ltda. — São Paulo.  
 Modelo de trava para automóveis — modelo industrial.



1.º Modelo de trava para automóveis, caracterizada por se constituir de uma peça inteira, a qual, em vista lateral (Fig. I) avança a exemplo de cabeças e cujas cabeças (1) servem de suporte da trava quando instalada no veículo; em que esta peça é continuada por um prolongamento vertical (2) tendo um pedúnculo cilíndrico (3) na frente e uma caixa rotacional (4) na parte traseira; em que, esta peça, em vista de frente (Fig. II) apresenta forma de semi-circulo (5) com aberturas para a passagem da haste de direção e travão da trava na haste de direção, com perfuro lateral (7) de acesso; em que este corpo semi-circular apresenta dois prolongamentos para frente que correspondem às cabeças (1) já referidas, sendo que o corpo central é disposto com um prolongamento lateral (6) em cujo interior é instalada a fechadura, e disposto este prolongamento com o dito pedúnculo cilíndrico (3) e a referida caixa rotacional (4); sendo que esta trava pode variar de dimensões.

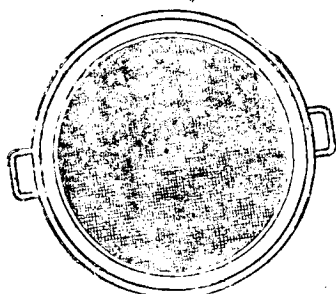
2.º Modelo de trava para automóveis, reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos.

TERMO N.º 159.591

De 30 de janeiro de 1964

José Ratcov e Paulo Rochetti — São Paulo.

Original modelo de peneira com fundo de tela de nylon — modelo industrial.



1.º "Original modelo de peneira com fundo de tela de nylon", caracterizada por um arco cilíndrico de

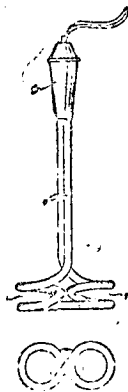
peça altura cuja borda superior se abre em flange substancialmente estreita, dotada de duas alças diametralmente opostas, do mesmo material do arco e tendo um fundo conificado por uma tela de nylon, soldada, moldada ou fundida conjuntamente com o arco, de firma a configurar um todo único.

2.º "Original modelo de peneira com fundo de tela de nylon" acorde com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado acima e nos desenhos anexos.

TERMO N.º 159.623

De 2 de junho de 1964

Cin. J. M. S. Industrial — Estado de Minas Gerais.  
 Ebulidor elétrico — modelo industrial.



Reivindicações

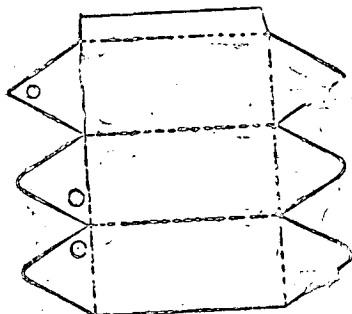
1.º Ebulidor elétrico, caracterizado por um tubo cilíndrico interior formando duas bobinas de eixos paralelos, cada bobina com duas espiras, as partes retas das extremidades do tubo dobrado sendo paralelas e encaixando-se em um cabo conico com uma ação terminal também cônica, oposta pela base ao dito cabo cônico.

2.º Ebulidor elétrico caracterizado por ser essencialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 159.645

De 9 de junho de 1964

Dóces e Conservas Vontobel Ltda. — Estado do Rio Grande do Sul.  
 Caixa para embalagem e uso de palitos — Modelo industrial.



1.º "Caixeta para embalagem e uso de palitos", caracterizada pelo fato de ser constituída de uma

folha de material dobrável, recortada de modo apropriado para formar uma parte central delimitada por depressões lineares, a partir das quais é, no contorno (lados longitudinais) dotada de seis extremidades angulares, — três de cada lado.

2.º "Caixeta para embalagem e uso de palitos", como no ponto 1, caracterizada pelo fato de que cada uma das três extremidades angulares de um dos lados da folha, é dotada de um furo situado em pontos diferentes em cada uma das referidas extremidades, as quais, sendo sobrepostas, fazem coincidir os três furos que passarão a formar um só e único.

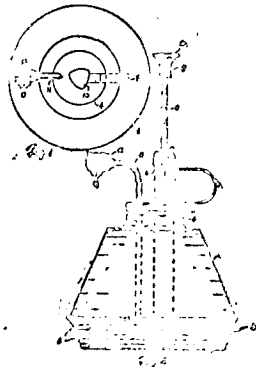
3.º "Caixeta para embalagem e uso de palitos", como nos pontos anteriores, caracterizada pelo fato de que, quando armada a caixa adquire a configuração de pirâmide.

Tudo substancialmente como descrito, desenhado e reivindicado.

TERMO N.º 159.637

"Novo Modelo de vaporizador para líquidos"

Walg Chein — Capital do Estado de São Paulo.



1 — Novo modelo de vaporizador para líquidos, compreendendo um conjunto de recipiente ou depósito e bomba aspirante-premente caracterizado pelo fato do recipiente apresentar a forma genérica de tronco de cone, tendo um pequeno trecho inferior afunilado e dotado de caneluras circundantes; recipiente este que apresenta superiormente uma tampa circular dotada em sua zona média de uma reentrância circundante; tampa esta da qual se projeta verticalmente o corpo cilíndrico da bomba que tem lateral e posteriormente uma alça ou pegador circular; sendo que a extremidade superior a haste da bomba é provida de um botão em tronco de cone invertido e dotado de cabeça triangular; sendo que, da parte anterior da referida tampa se projeta o bico de saída do conjunto, formado por uma cânula dobrada em forma de V, com sua extremidade inferior arredondada e o bico esparizador, formado por uma

peça cilíndrica dotada de três saliências anelares com superfície rugosa tudo como substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 159.664

De 9 de julho de 1964

"Novo desenho ornamental para Tecidos"

Tecidos Pluma S. A. — Campinas — Estado de São Paulo



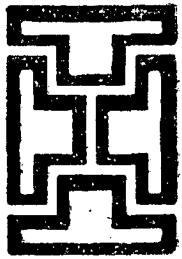
Pontos característicos

1 — Novo desenho ornamental para tecidos, caracterizado por uma pluralidade de figuras mistiformes, que se apresentam semi-sobrepostas entre si e formando dois grupos isolados, num dos quais se destacam duas figuras em forma de teias, sendo uma voltada com sua boca para baixo e tendo uma de suas extremidades sobrepostas a outra, fazendo parte deste grupo três figuras cônicas alongadas e também semi-sobrepostas entre si, tendo inferiormente uma figura trapezoidal cuja extremidade fica sobrepostas a uma figura cônica alongada; sendo este grupo de figuras caracterizado por uma pluralidade de traços alongados ou ramos que são salpicados por pequenos retângulos; sendo que, um segundo grupo de figuras que completa o conjunto desenhativo, é formado por uma figura em forma de taça voltada de boca para baixo, tendo em uma de suas pontas sobrepostas a uma mancha retangular e alongada verticalmente, e na parte inferior dessa mancha, duas figuras, sendo uma em forma de cone e outra em forma de trapézio ou tronco de pirâmide, apresentando este conjunto, em sua parte superior e isoladamente, uma figura cônica à semelhança de carretei, sendo este conjunto, também entrecorrido por uma pluralidade de traços cruzados entre si, ao longo dos quais são previstos no memorial e ilustrado no desenho anexo.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 750.879, de 23-5-66  
Taba Móveis Arquitetura Interiores  
Lda.  
Goiás



Classes: 40, 34, 25, 15 e 33  
Insignia

Térmo n.º 750.881, de 23-5-66  
Cerealista Real Alvorada Ltda.  
Goiás

**Cerealista Real  
Alvorada Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 750.882, de 23-5-66  
Cerealista Real Alvorada Ltda.  
Goiás

**REAL ALVORADA**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, caraméis, chocolates, confeitos, cravo em pau e em pó, cacau, carnes, chá, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, congica, toalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empanadas, ervilhas, exxovas, extrato de toé mate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flores, farelo, fermentos, feijão, flocos, fritos, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gotas, Juras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatina, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, masas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, masas de tomate, mel e melado, mate, masas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pajos, pralinés, pimenta, pó, para pudins, pickles, peixes, presuntos, pa-

ês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requieijos, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapoca, tâmaras, talhadinha, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 750.883, de 23-5-66  
Curtume Jatai Ltda.  
Goiás

**JATAI**

Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, portachaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, seljins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmos ns. 750.884 a 750.886, de 23-5-66

Dr. Joaquim Silvano de Aguiar Lopes  
Rio Grande do Sul

**MESTRE**

Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, inseticidas usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de urssia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, inseticidas, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a verminação, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Classe 3

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 46

Um preparado para limpar vidros

Térmo n.º 750.887, de 23-5-66  
Roberto Barrozo Filho  
Paraná



**PINHÃOZINHO JC**

Classe 32

Para distinguir: Álbuns, almanaques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 750.888, de 23-5-66  
Lancheria Alex Ltda.  
Rio Grande do Sul

**ALEX**

Indústria Brasileira

Classe 41

Para assinalar e distinguir genericamente os artigos da classe, a saber: Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 750.889, de 23-5-66  
Pósto Paraná Ltda.  
Paraná

**Pósto Paraná  
Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 750.890, de 23-5-66  
Pósto Paraná Ltda.  
Paraná

**Pósto Paraná**

Classes: 11, 33 e 47  
Título

Térmo n.º 750.891, de 23-5-66  
Distribuidora Dipercos Cosméticos Ltda.  
Rio de Janeiro

**«Dipercos»**

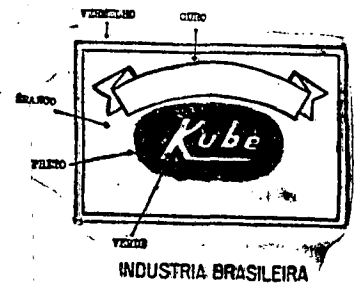
Indústria Brasileira

Classe 43

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toca-

ador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, nanotina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e titulos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 750.892, de 23-5-66  
Irmãos Kube  
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 43

Para distinguir: águas minerais artificiais, caldo de cana, laranja, limonada, refrescos de: groselha, laranja, limão, abacaxi, caju, tamarindo, soda limonada e guaraná engarrafados

Térmo n.º 750.893, de 23-5-66  
Legião da Boa Vontade  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO  
Campanha da Boa Vontade**

Classes 32 e 33  
Título

Térmo n.º 750.894, de 23-5-66  
Legião da Boa Vontade  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**Banco da Boa Vontade**

Classe 33  
Título

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se sentirem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 750.895, de 23-5-66  
Legião da Boa Vontade  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**  
**HOSPITAL DA BOA VONTADE**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 750.896, de 23-5-66  
J. B. da Costa & Cia. Ltda.  
Pernambuco



Classe 46  
Sabão sem perfume

Térmos ns. 750.897 a 750.900, de 23-5-66  
Manufatura de Brinquedos Estrela  
S. A.  
São Paulo

**SUSI**

Indústria Brasileira

Classe 25

Imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos; quaisquer obras de pintura e escultura não incluídas em outras classes

Classe 29

Escovas comuns (não incluídas nas classes 6, 11, 17 e 48), espanadores e passadeiras

Classe 30

Armações de guarda-chuvas, armações de guarda-sois, barbatanas para guarda-chuvas, cabos de chapéu de sol, capas de algodão para chapéus de sol, capas de seda para chapéus de sol, castões de madreperla para bengalas, castões de marfim para guarda-chuvas, castões de osso, castões de metal comum, bengalas, ponteiros

Classe 36  
Artigos de vestuário de tód sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 750.901, de 23-5-66  
Vendôme Cosméticos Ltda.  
São Paulo

VENDÔME COSMÉTICOS LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 750.902, de 23-5-66  
Serviço Social São Sebastião  
Guanabara

**Favela**

Classe 32

Para distinguir: Aluns, almanacs, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhetins, impressas e programas circenses

Térmos ns. 750.903 e 750.904 e 750.907 a 750.909, de 23-5-66  
Vendôme Cosméticos Ltda.  
São Paulo

**VENDÔME**  
**Indústria Brasileira**

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toilette, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tônicos para cabelos e para a pele, brilhantina, ban-dolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes por-durosos e pomadas para limpeza da pele, a "maquillage", leplilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, ópis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifícios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escóvas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e títulos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina erumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 46

Para distinguir: sabão e detergentes

Classe 3

Para distinguir como marca genérica, substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Classe 1

Para distinguir: Abaixa-linguas, abre-bocas, adenôtomos, alastadores, agra-tos para casos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultravioleta, aparelho de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, assentos para enfermos, ataduras; b-s-turis; cadeiras para clínica médica, câmbria hidrófila, canuhas, cataplasma de feltro, catgut, cera laminada, cera para instruções e articulação, cera colante e ntas para fins clínicos, costômos, cur-retas; dentes artificiais, dentaduras, de-pressores, dilatadores, drenos, duchas vaginais; elevadores espartilhos, espé-culos vaginais, esponjas clínicas, estufas, espátulas, escalpeos, escopros, extrato-res, escavadores, fios de linro para te-ridas, facas; ganchos para músculos ce-latômetros, gases, godivas, goivas, gês-so, grampos para suturas, guta-percha; histerômetros; irrigadores, instrumentos c-rúrgicos para operações; ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, li-xa, luvas e dedeiras de borracha, li-ma para ossos, lanetas; massas plás-ticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, me-sasa para curativos, martelos; olho ar-tificiais; perfuradores, pés e braços ar-tificiais, placas para ossos, pontas de guta-percha para obturações de canais porcelana, protetores para seios, pinceis para garganta, pinças anatómicas, pro-tectores; rolos cirúrgicos de lã de pau-ruge para desgaste dentário, retoscópio bugia, ruginas; sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, ser ngas para lavagens e injeções, ser-ras, serras para raquiotomia; tampões higiênicos, preservativos, tira-leite, ter-mômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas, ventosas, verniz isolante pa-ra fins odontológicos

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamido de cálcio como adubo para o solo, detumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de suassia para fins hortícolas, fertilizante para o solo, formicida, guano, inse-ctifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para des-truir insetos, ervas e plantas danin-has, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas

Para destruir insetos, ervas e plantas venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 750.905, de 23-5-66  
Venda — Representações de Fomento  
Mercantil Ltda.  
Guanabara

**SALÃO NACIONAL DE ANTIQUÁRIOS E DECORAÇÕES**

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 750.906, de 23-5-66  
J. D. Cohen  
Guanabara

**MODAS CAPRI**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 750.910, de 23-5-66  
(Prorrogação)  
Recordati Laboratório Farmacológico  
S. p. A.  
Itália

**PRORROGAÇÃO**  
**SCABENZIL**  
**RECORDATI LABORATORIO**  
**FARMACOLOGICO S.p.A.**  
**MILANO ITALIA**

Classe 3  
Para distinguir: preparado contra o verme

Térmo n.º 750.911, de 23-5-66  
(Prorrogação)  
Recordati Laboratório Farmacológico  
S. p. A.  
Itália

**PRORROGAÇÃO**

**GINSEÑIN**  
**RECORDATI LABORATORIO**  
**FARMACOLOGICO S.p.A.**  
**MILANO ITALIA**

Classe 3  
Para distinguir uma preparação farma-cêutica



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Têrmos ns. 750.912 a 750.914, de 23-5-66  
 Indústria de Roupas Infantis "Artestil" Ltda.  
 São Paulo

**ARTESTIL**  
 Indústria Brasileira

Classe 25  
 Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama: mesa, algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, lã, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano coure e vestidos

Classe 37  
 Roupas brancas para cama e mesa, saber: acolchoados para cama, cobertores para cama, cobertas para camas, colchas, tronhas, guardanapos, quinquês para chá e jantar, leucóis, panos para mesa, panos de prato, panos de copa, toalhas para rosto, banho, para bebês, toalhas para lavar a mesa

Classe 24  
 Alamares, atacadores para espartifos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins médicos, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, detruins, lã, fitas, torros, tranças, festão, feltro para órgão, foles, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para entetes de móveis não fazendo parte de mesmos palmilhas, passamanos, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, rayon, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Térmo n.º 750.915, de 23-5-66  
 Indústria de Roupas Infantis "Artestil" Ltda.  
 São Paulo

**INDÚSTRIA DE ROUPAS INFANTIS "ARTESTIL" LTDA.**

Nome comercial  
 Térmo n.º 750.916, de 23-5-66  
 "DD-Vic" Dedetizações, Desinfecções e Desratizações Victoria Ltda.  
 São Paulo



**HALOVIC**

Classe 2  
 Carrapaticidas, desinfetantes, embrocações para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves, pre-

parado e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermífugas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Térmo n.º 750.917, de 23-5-66  
 "DD-Vic" Dedetizações, Desinfecções e Desratizações Victoria Ltda.  
 São Paulo

**DD-VIC**  
 Indústria Brasileira

Classe 2  
 Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a para fins sanitários, a saber: - adubos químicos, ácidos sanitários, águas desinfetantes, álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, desinfetantes esterilizantes, enxertos, fertilizantes, formicidas e fosfatos

Térmo n.º 750.918, de 23-5-66  
 "DD-Vic" Dedetizações, Desinfecções e Desratizações Victoria Ltda.  
 São Paulo

**"DD-VIC" DE DETEZAÇÕES, DESINFECÇÕES E DESRATIZAÇÕES VICTORIA LTDA.**

Nome comercial  
 Têrmos ns. 750.919 e 750.920, de 23-5-66  
 Calçados Samello S. A.  
 São Paulo

**BATMAN**  
 Indústria Brasileira

Classe 36  
 Para distinguir: Calçados em geral  
 Classe 39  
 Para distinguir: Solados, solas e saltos de borracha

Térmo n.º 750.921, de 23-5-66  
 Lojas Rivo S. A.  
 São Paulo

**QUANDO FOR COMPRAR, DEIXE O DINHEIRO EM CASA**

Classe 36  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 750.922, de 23-5-66  
 Lojas Rivo S. A.  
 São Paulo

**VINGUEM PRECISA DE DINHEIRO PARA COMPRAR**

Classe 36  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 750.923, de 23-5-66  
 Lojas Rivo S. A.  
 São Paulo

**CREDITO É COM A RIVO**

Classe 36  
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 750.924, de 23-5-66  
 Rádio Emissora Guarulhos Ltda.  
 São Paulo

**GUARULHOS**

Classe 33  
 Título de estabelecimento

Térmo n.º 750.925, de 23-5-66  
 Livraria Editora "Santo Cristo" Ltda.  
 São Paulo

**SANTO CRISTO**

Classe 37  
 Para distinguir um livro impresso

Térmo n.º 750.927, de 23-5-66  
 Ardósias Brasil Pedras e Mármore Ltda.  
 São Paulo

**ARDOSIAS BRASIL PEDRAS E MARMORES LTDA.**

Nome comercial  
 Térmo n.º 750.926, de 23-5-66  
 Solon - Móveis, Indústria e Comércio Ltda.  
 São Paulo

**SOLON**  
 Indústria Brasileira

Classe 40  
 Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domociliars, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praça, conjuntos de armário e gabinetes para cozinha e cosinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espregulçadeiras, escritant-

bas, estantes, guarda-roupas, mesa, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, mobílias para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaufés, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Têrmos ns. 750.928 e 750.929, de 23-5-66  
 Ardósias Brasil Pedras e Mármore Ltda.  
 São Paulo

**ARDOSIAS**  
 Indústria Brasileira

Classe 4  
 Para distinguir: pedras, mármore e granito em bruto ou parcialmente trabalhados  
 Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrs, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapão solantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivas para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 750.930, de 23-5-66  
 Mohamed Ibrahim Barakat  
 Paraná

**MUHAMMAD IBRAHIM BARAKAT**  
 Indústria Brasileira

Classe 48  
 Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para o cabelo e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage" depilatória, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e títulos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 750.931, de 23-5-66  
João Antonio Mattar  
São Paulo

**EDIFÍCIO MIATAUA**  
São Paulo - Capital

Classe 33  
Título

Térmo n.º 750.932, de 23-5-66  
Perdigão S. A. Comércio Indústria  
São Paulo

**PRESUNTO TENRO**  
PERDIGÃO

Classe 41  
Para distinguir: presunto

Térmo n.º 750.933, de 23-5-66  
Confeccões Linoret Indústria e Comércio de Roupas Ltda.  
São Paulo

**BLUEBIRD**  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saída de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 750.934, de 23-5-66  
"IMBRAÇO" — Importadora e Exportadora Ltda.  
Guanabara

"IMBRAÇO"  
Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, lamelas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda níquel e zinco

Térmo n.º 750.935, de 23-5-66  
Brucutu — Empreendimentos, Administração e Promoções Ltda.  
São Paulo

**BRUCUTU**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, freques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, foguetes para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto turquês, nanivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atoador e acelerador, trilzeis, trilzeibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 750.936, de 23-5-66  
Edições Florença Ltda.  
São Paulo

**CURSO OBJETIVO**  
DE PORTUGUÊS

Classe 32  
Para distinguir em livro impresso

Térmo n.º 750.937, de 23-5-66  
Zumbi Automóveis Ltda.  
São Paulo

**ZUMBI**

Classe 21  
Para distinguir: Automóveis

Térmo n.º 750.938, de 23-5-66  
Arlanza Incorporadora Ltda. S/C  
São Paulo

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO**  
ARLANZA  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Título

Térmo n.º 750.939, de 23-5-66  
Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado de São Paulo  
São Paulo

**TAXI E**  
NOTICIA

Classe 32  
Para distinguir: Revista

Térmo n.º 750.940, de 23-5-66  
ARIAL — Arquitetura, Imóveis e Administração Ltda.  
São Paulo

**ARIAL**

Classe 38

Para distinguir impressos em geral e artefatos de papel e papelão Apólices, bandejas de papelão, blocos de papel, cartões comerciais e de visitas, cadernos, copos de papel duplicatas, envelopes, fichas, folhinhas e embalagens de papel e papelão, guardanapos de papel, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, papéis de ofício, papel almasso, papel de escrever, pastas de papelão, ratinhos de papelão

Térmo n.º 750.941, de 23-5-66  
Rádios Belmonte Ltda.  
São Paulo



Classes: 6, 8, 21 e 40  
Sinal de propaganda

Térmos ns. 750.942 e 750.945, de 23-5-66  
Rádios Belmonte Ltda.  
São Paulo

**BELMONT**  
Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir máquinas para uso doméstico: Máquinas de lavar e passar roupa, máquinas de lavar louça, máquinas para secar, máquinas para bordar, máquinas para costura, máquinas para moer carnes e legumes; máquinas para cortar frios; máquinas para tricotar; máquinas para fazer massas alimentícias e motores

para moer carnes e legumes, máquinas para cortar frios, máquinas para tricotar, máquinas para fazer massas alimentícias e motores

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, freques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, foguetes para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto turquês, nanivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atoador e acelerador, trilzeis, trilzeibus, varões de carros, toletes para carros

Térmos ns. 750.943 e 750.944, de 23-5-1966

Rádios Belmonte Ltda.  
São Paulo

**BELMONT**  
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, freques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, deslizeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, foguetes para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto turquês, nanivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do atoador e acelerador, trilzeis, trilzeibus, varões de carros, toletes para carros

Classe 6

Para distinguir máquinas para uso doméstico: Máquinas de lavar e passar roupa, máquinas de lavar louça, máquinas para secar, máquinas para bordar, máquinas para costura, máquinas para moer carnes e legumes; máquinas para cortar frios; máquinas para tricotar; máquinas para fazer massas alimentícias e motores

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 750.946, de 23-5-1966  
Manoel da Silva  
São Paulo



Classe 41  
Café

Térmo n.º 750.947, de 23-5-1966  
Manoel da Silva  
São Paulo



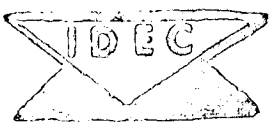
Classe 41  
Café

Térmo n.º 750.948, de 23-5-1966  
IDEC — Instituto de Divulgação e  
Extensão Cultural  
São Paulo

**IDEC-INSTITUTO DE  
DIVULGAÇÃO E  
EXTENSÃO CULTURAL  
Sao Paulo-Capital**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 750.949, de 23-5-1966  
IDEC — Instituto de Divulgação e  
Extensão Cultural  
São Paulo



Para... Abuns... anuários... catálogos... jornais... livros... teatrais e cinematográficos... programas de rádio e televisão... programas circenses

Térmo n.º 750.950, de 23-5-1966  
Utah Importadora e Exportação Ltda.  
São Paulo

**I M E**

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Radios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó fogões, tornos e loqueteiro elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, termostatos, estufas, ventiladores, paenias e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, tornas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras elétricas, garratas térmicas, reguladores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, comutadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusíveis, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 750.951, de 23-5-1966  
Oliveira & Caramelo Duarte Promoções Artísticas Ltda.  
São Paulo

**OLIVEIRA & CAMELO  
DUARTE PROMOÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 750.952, de 23-5-1966  
R.B. — Engenharia e Construções Limitada  
São Paulo

**R. B. — ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÕES  
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 750.954, de 23-5-1966  
Companhia Melhoramentos de São Paulo Industriais de Papel  
São Paulo

**Cortar e  
Colar**

**Edições Melhoramentos**

Classe 32  
Álbuns impressos

Térmo n.º 750.953, de 23-5-1966  
Acrísio de Alvarença  
Rio de Janeiro

**PRORROGAÇÃO**



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 1

Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Térmo n.º 750.955, de 23-5-1966  
Roca — Móveis e Decorações Ltda.  
Guanabara

**ROCA**

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios, armários, armários para banheiro e para roupa, usadas, almotadadas, acouchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjunto para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praça, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabeceiras, cadeiras, escritórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, suspensas, divisões, divans, discotecas e madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-cama, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Térmo n.º 750.956, de 23-5-1966  
Ter-Lin — Roupas Ltda.  
Guanabara

**TER-LIN**

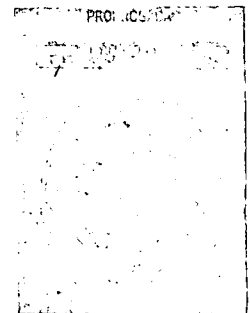
**Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bones, capacetes, cartolas, cara-

puças, casaco, coletes, croupas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, t-shirts, combinações, corpinhos, calças, blusas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, jaquetas, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coletes, tralhas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, sapatos, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, puerças, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou stoles, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 750.957, de 23-5-1966  
Parente, Rodrigues S.A. Indústria e Comércio de Bebidas  
(Prorrogação)



Classe 42  
Aniz

Térmo n.º 750.958, de 23-5-1966  
Parente, Rodrigues S.A. Indústria e Comércio de Bebidas  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 42  
Conhaque

Térmo n.º 750.970, de 23-5-1966

**Laboratório Fergo**

Classes: 3 e 33  
Título

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 750.959, de 23-5-1966  
Parente, Rodrigues S.A. Indústria e  
Comércio de Bebidas  
Guanabara



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis bitter, brandy, conhaque, cerejas, fernet, genebra, gin rumel, licor, nectar, punch, pipermin, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos, quindados e whisky.

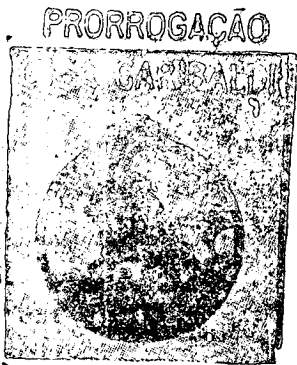
Térmo n.º 750.960, de 23-5-1966  
Parente, Rodrigues S.A. Indústria e  
Comércio de Bebidas  
Guanabara



Classe 42  
Aperitivo

Térmos ns. 750.965 e 750.966, de  
23-5-1966

Casa Garibaldi — Vidros e  
Espelhos Ltda.  
Guanabara



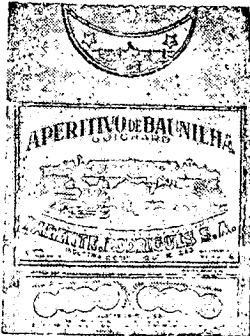
Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, azuleiros, almofarizes, bandejas, cubetas, cálices, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, etc.

carradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para tórnos, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos pires, portafóias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, vareta, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e ricaras

Classes: 11, 14, 17, 26 e 38  
Título

Térmo n.º 750.961, de 23-5-1966  
Parente, Rodrigues S.A. Indústria e  
Comércio de Bebidas  
Guanabara



Classe 42  
Aperitivo

Térmo n.º 750.962, de 23-5-1966  
Instituto Bioquímico S.A. — Paulo  
Proença  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

## KALIGREINA

Classe 3  
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 750.963, de 23-5-1966  
Instituto Bioquímico S.A. — Paulo  
Proença  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

## ESPIRENO

Classe 3  
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 750.964, de 23-5-1966  
Instituto Bioquímico S.A. — Paulo  
Proença  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

## ESTROGINASE

Classe 3  
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 750.967 de 23-5-1966  
Companhia de Cigarros Sinimbu  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 44  
Cigarros

Térmo n.º 750.968, de 23-5-1966  
Irmãos Müller S.A. Indústria e  
Comércio  
Rio Grande do Sul

## SEAROM

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 750.969, de 23-5-1966  
Fernando Gomes  
Pernambuco

## FERGO

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia  
Fernando Gomes  
Pernambuco

Térmo n.º 750.971, de 23-5-1966  
Fernando Gomes  
Pernambuco

## Curso Fergo

Classe 33  
Título

Térmo n.º 750.972, de 23-5-1966  
C.M.I. — Consórcio Mercantil de  
Imóveis S.A.  
Guanabara

## GRANDE PREMIO BRASIL DE AUTOMOBILISMO

Classe 33  
Título

Térmo n.º 750.973, de 23-5-1966  
Luiz Felipe Negri de Oliveira Ferreira  
da Gama  
Guanabara

## Gama Filho

Classe 19

Aves e ovos em geral inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo n.º 750.974, de 23-5-1966  
Cifrao Rendas e Participação  
Limitada  
Guanabara

## Cifrao

Classe 50  
Corretagens em geral

Térmo n.º 750.975, de 23-5-1966  
Cifrao Rendas e Participação  
Limitada  
Guanabara

## CIFRAO Rendas e Participação Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 750.976, de 23-5-1966  
Calçados Santa Fé Ltda.  
Guanabara

## Calçados Santa Fé Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 750.977, de 23-5-1966  
Peça Reembolso Eletrônico Araponga  
Limitada  
São Paulo

## ARAPONGA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos e artigos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetes, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogos, reatores elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de enqomai e passar, bateadeiras, coqueteleiras, exprimidores, liquidificadores, elétricos, maquinas para cortar e moer legumes, carne, resistências elétricas, termostatos, ventiloadores, paenlas e bulbos elétricos, refletores, relógios de arrefrigeração, fôrmas elétricas, máquina fotográficas, cinematográficas, câmeras elétricas, garrafas térmicas, reprodutores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmo n.º 750.978, de 23-5-1966  
J. Quadros Editores Culturais S.A.  
São Paulo

**J. QUADROS EDITORES  
CULTURAIS S.A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 750.979, de 23-5-1966  
J. Quadros Editores Culturais S.A.  
São Paulo

**HISTÓRIA DO POVO  
PAULISTA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: almanques, agendas anuários, álbuns, impressos, boletins catálogos, edições impressas, folhetos de programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas e programas circenses

Térmo n.º 750.980, de 23-5-1966  
J. Quadros Editores Culturais S.A.  
São Paulo

**HISTÓRIA DO POVO  
BRASILEIRO**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Albus, almanques anuários, boletins, catálogos, jornais livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 750.981, de 23-5-1966  
Edir José Canem Pires  
São Paulo



Classe 32

Para distinguir: Albus, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 750.982, de 23-5-1966  
Indústria de Rádios Trans-Sonho Ltda.  
Paraná

**TRANS-SONHO**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Rádios, aparelhos de televisão e máquinas falantes

Térmo n.º 750.985, de 23-5-1966  
Litocor Artes Gráficas Ltda.  
São Paulo

**LITOCÔR**

Classes: 17, 25, 32 33 e 38  
Título de Estabelecimento

Térmos ns. 750.983 e 750.984, de  
Litocôr Artes Gráficas Ltda.  
São Paulo

**LITOCÔR**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para briaquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charrutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar ta-

baco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 750.986 de 23-5-1966  
Proninco — Promoções Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo

**RENT-A-MAQ**  
Indústria Brasileira

Classe 6  
Máquinas industriais

Térmo n.º 750.987, de 23-5-1966  
Proninco — Promoções Indústria e Comércio Ltda.

São Paulo

**RENT-A-MAQ**  
São Paulo - Capital

Classes: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 17; 20; 21 e 33

Título de Estabelecimento

Térmos ns. 750.988 e 750.989, de 23-5-66

Metalúrgica Liess Ltda.

Rio Grande do Sul

**LIESS**

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 38

Ações, apólices, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons de depósito, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, taturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 750.990, de 23-5-66  
Metalúrgica Liess Ltda.

Rio Grande do Sul

**Metalúrgica  
Liess Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 750.991, de 23-5-66  
Metalúrgica Liess Ltda.  
Rio Grande do Sul



Classe 32

Para distinguir: Albus, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmos ns. 750.992 a 751.016, de 23-5-66

Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.  
São Paulo

**SHRIMP**

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e toa-reiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coqueleiras, expressores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semipreciosos e suas imitações, adereços de metais preciosos, semipreciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semipreciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semipreciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semipreciosos, jontas de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias falsas, lanjejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

semi-preciosos e suas imitações, pedras de ouro pedras preciosas para jóias pedras semi-preciosas para jóias pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de flocor de metal precioso, serviços de retrascos de metal precioso, serviços de saladas de frutas de metal precioso, serviços de servete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

## Classe 49

Para distinguir: Jogos, brinquedos, passatempo e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armaras de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, redes para pesca, tamboretes e varas para pesca

## Classe 37

Roupas brancas para cama e mesa: Alfinchados para camas, colchas, cobertores e estregões, fronhas guardana nos, bordados, toalhas, toalhas de banho, toalhas de mesa, toalhas para lavar, toalhas para chás e café, toalhas para banquetes, guardanapos para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

## Classe 32

Para distinguir: Alburns, almanaque, almanaque, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

## Classe 9

San-trompas, saxotones, trombones de instrumentos musicais de sopros, metais, metais ou não e suas partes: baritonos, baixos, banodlins, rabecas, guitarras, gaitas, clarins, trombetas, cornetas, flautas, laminas, lireiros, latas de lino, liras, machadinhas, molas para porta, molas para venezianas, martelos de portas, matrizes, navalhas, paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-queijo, portafitas, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, talas para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, tachos, sacarrolha; resacas, talheres, talheres, torquizes, travessas, travadeiras, telas de arame, torçoes, grincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

## Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias amiláceas e vegetais: Argolas açucareiras, armaras para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolhas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para

os... canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, aigas para guarda de bijutos, cartões, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, passinhas, jardins de plástico para sorvetes, tortas, ninhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico emba, agens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escudadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeira de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e bijutos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheras, mantequeiras, maia, brindeis, prendedores de roupas, duxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras, pomes, artigos protetores para documentos, vavadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-rosas, porta-documentos, placas, ebitos, odinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, digestas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

## Classe 19

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, fôrmas para doces, fôrmas para fôrmas, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, haste, larras, lardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisa e vidrarias

## Classe 43

Para distinguir: Refrescos, refrigerantes, sodas, guaraná, gasosa, água tônica, águas naturais e artificiais, xarques para refrescos, bebidas espumantes, sucos e sumos de frutas para bebidas não

## Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toalha, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-

luna, batons, cosméticos, fixadores, le, penteados, petróleos, óleos para a unha, glicerina, espuma para os cabelos, preparados para descolorir unhas, cabelo, creme revanescente, cremes, gorritos e pintas ou sinais artificiais, óleos duros e pomadas para limpeza da pele e maquiagem, epilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz, talco, perfumeado ou não, ópis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido, perfumeado, ou não, sabonetes, lençóis, cremes em pó, pasta ou líquido, sais, perfumeado para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escóvas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumeado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de unhas para a pele

## Classe 38

Aros para guardanapos de papel, aluminados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel, melimetrado e em branco para desenho, cadernos, esclares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copes planográficas, cadernos de lembrança, cartéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas, índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papélinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel olmeço com ou sem pauta, papel crepom, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celuloso, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

## Classe 41

Sucos de frutas, bombons, chocolates, biscoitos, balas, caramelos, drops, gelatinas, bolachas, azeite, creme de leite, leite em pó, yogurt, queijos, margarina, palmito, paio, mortadela, camarão, prontos

## Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, ar-

mações de metal, abridores de latao, arame liso ou tarpado, assadeiras, aqueceiros, brocas, bigornas, baixelas, bandeijas, bacias, baldes, bambomeres, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de tenda, chaves isqlas, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeiros, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esteras, engates, esguichos, enfeites para arcos, estribos, esteras para arreios, espremeadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhis, facas, facões, fechaduras, ferro comum a cavão, ferreiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, friquideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzis para darruaqens; insignias; li-

## Classe 46

Para distinguir: Amido, azul da Rússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de éra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordura para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, calicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sabões, títulos de polir e verniz para calçados

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, bonas, botinas, blusas, botinas, babouros, bonés, capacetes, cartolas, carnuças, casaca, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintos, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colerinhos, cueiras, saias, casacos, crinolas, domínios, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laques, luvas, ligas, lenços, mantão, meias, maiô, mantas, mandrião, mantilhas, piteiros, palas para pulover, pelotinas, neugas, pouches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, pilmones, regatos, robe de chambre, roupas, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas, cu, chales, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

## Classe 44

Fumo em folha, em corda e em rôlo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, charutos, cigarrillos e cigarros de palha; artigos para fumantes tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narquileh), boquilhas; carteiras, cigarretas para cigarros e bolsas para fumo; is-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

queiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas, com ou sem boquilha e cigarros

**Classe 21**

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, motores, aeronaves, canoas, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadoras para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tridentes para veículos, varões, velocípedes, varetas de controle do atacadador e acelerador, trilhos, trilhos, varões de carros, trilhos para carros

**Classe 40**

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bancas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cadeiras, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

**Classe 35**

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes, de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, quarniões de couro para automóveis, quarniões para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

**Classe 31**

Adesivos para vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arnuelas para vedação, barbantes, barracas de campanha, betume para vedação, buchas para vedação, bujão (rôlha para tarraxa): cabos, canaletas, cordas, cordões, cordoalhas, cordões, correias de transmissão de toda espécie; enxar-

ras, esteras para vedação, fitilhos para amarradias, forros para vedação, fuçagaça; gachetas; juntas para vedação, lonas, lonas para freios de veículos; manqueiras, massas para vedação, moles para vedação; rôlhas; tampões para vedação (lins não medicinais), tendas, tiras para vedação, tubos para vedação, válvulas para vedação; válvulas para vedação

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, kurrel, licores, nectar, punch, piperment, rhum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos

**Classe 17**

Para distinguir artigos, máquinas e instrumentos, clips, coladores, cestos para papéis e correspondência, canetas, compassos, coltes, canetas tinteiro, canetas esferográficas, canetas para esenho, carga para canetas esferográficas, desenhadores, datadores com minas desenhadas para lápis e canetas, esquadros, estantes para secretária, estojos, borrachas de apagar, espátulas, furadores, fluidos para escrever, lins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, jodets, goma-arábica, instrumentos de escrever e de desenhos, jogos ou conjuntos de artigos de escrever e desenhos para mesas ou secretárias, jogos de conjuntos do tipo de imersão para mesas ou secretárias, lápis esferográficos, lápis lapiseiras, molhadores, minas, máquinas e aparelhos para apontar lápis, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, moedores, minas ou grafites para lápis, molhadores, e apontadores, metros para escritórios e para desenhos, papel, carbonos, penas para canetas, penas esferográficas, perfuradores, astas para escritório, porta-lápis, porta-canetas, porta-canetas esferográficas, porta-carimhos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, prendedores de papéis, percevelos, réguas, atencis, separadores para arquivos, scinetes, tintas para escrever, tintas para escrever tiralinhas, tintas para carimhos, tintas para duplicadores, tintas para impressão e tintas para desenhos, conjuntos de artigos de escrever e desenhar para mesas ou secretárias

**Classe 12**

Para distinguir artigos de metal comum e miudezas de armarinho: Alfinetes, alfinetes de segurança, agulhas, argolas, botões, colchetes, dedais, fivelas, e fechos, corredeiros, garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas e presilhas

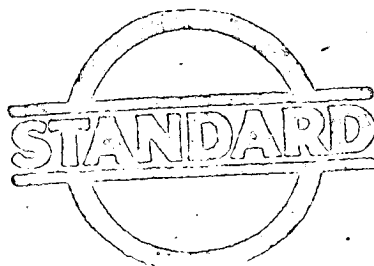
**Classe 23**

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para roupas, para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casimira, fazendas e tecidos em lã em peças, lã, jersey, linho, nylon, nácco-nácco, percalina, rayon, avon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de nácco, couro e veludos

**Classe 15**

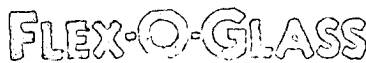
Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de retrescos e de bebidas a saber: abajures de amplão, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latão, bandejas, banheiras, bucinhas, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, cumpoteira, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, unis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarros, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçantas de porcelana, manteueiras, molheiras, moringas, palitros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-tacas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis

Térmo n.º 751.017, de 23-5-1966 (Prorrogação)  
Humble Oil & Refining Company  
Estados Unidos da América



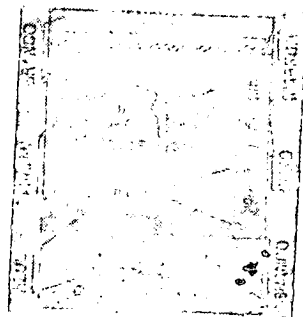
**Classe 46**  
Compostos para a limpeza e fins higiênicos

Térmo n.º 751.018, de 23-5-1966 (Prorrogação)  
Flex-O-Glass, Inc.  
Estados Unidos da América



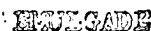
**Classe 28**  
Materiais flexíveis, translucentes e transparentes usados como substitutos para o vidro

Térmo n.º 151.019, de 23-5-1966  
American Cigarette Company (Overseas) Limited  
Vaduz, Liechtenstein



**Classe 44**  
Tabaco manufacturado ou não. Artigos para fumantes, exceto papel (classe 38)

Térmo n.º 751.020, de 23-5-1966 (Prorrogação)  
Dehydag-Deutsche Hydrierwerke  
G.m.b.H.  
Alemanha



**Classe 3**  
Produtos básicos para uso na medicina e na farmácia

Térmo n.º 751.021, de 23-5-1966 (Prorrogação)  
Flex-O-Glass, Inc.  
Estados Unidos da América



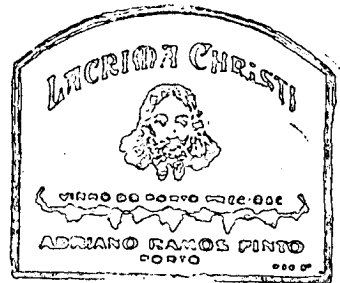
**Classe 28**  
Materiais em folha translucentes e transparentes de resinas naturais e artificiais e plásticos usados como substituto para vidraças nas aberturas admitindo luz, e para outros fins

Térmo n.º 751.022, de 23-5-1966  
Flex-O-Glass, Inc.  
Estados Unidos da América



**Classe 28**  
Materiais em folha translucentes e transparentes de resinas naturais e artificiais e plásticos usados como substituto para vidraças nas aberturas admitindo luz, e para outros fins

Térmo n.º 751.023, de 23-5-1966 (Prorrogação)  
Adriano Ramos Pinto - Vinhos,  
S.A.R.L.  
Portugal



**Classe 42**  
Vinhos

Térmo n.º 751.026 de 23-5-1966  
The First National Bank Of Boston  
Estados Unidos da América



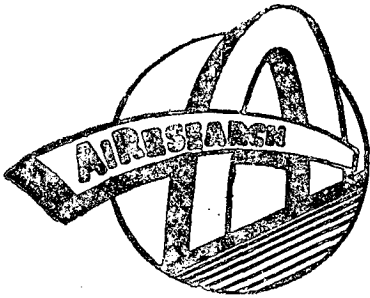
**Classe 38**  
Formulários impressos para uso em negócios bancários, a saber: Cartões ou fichas de identificação, cheque sem bran-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

co, formulários para acordos, formulários para contratos, formulários para licenças e todos os artigos incluídos na classe

Térmo n.º 751.024, de 23-5-1966  
(Prorrogação)  
The Garrett Corporation  
Estados Unidos da América



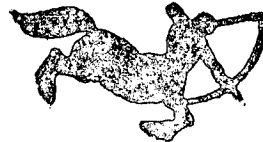
Classe 8

Para distinguir artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, artigos domésticos, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; aparelhos eletro-mecânicos para automatização industrial; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos e aparelhos para fins úteis; instrumentos científicos; acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abat-jours alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores de microscópios, agulhas para tonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de bacias, mictórios e outros locais, aparelhos de libações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de alarme, aparelhos de aquecimento central, aparelhos de aproximação, aparelhos para arqueação de volumes, balanças, bate-dorcas, bate-dorcas para refrescos, bate-dorcas para líquidos e massa, bules elétricos, bobinas para rádios e televisões, businas, baterias, baterias elétricas, bancas, bússolas, bobinas, balcões frigoríficos, aparelho para bordar, aparelhos para banho de ar quente, chuveiros elétricos, coqueteleiras, churrasqueiras elétricas, campainhas elétricas, chaves elétricas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, contactos elétricos, candelabros, chaves de lavabancas, chaves de tomadas, computadores, cafeteiras elétricas, compassos, câmaras frigoríficas, caixas de descarga para vasos sanitários, aparelhos para cortar pães, cafeteiras automáticas, chassis, condensadores, condensadores para vapor, colimadores, aparelhos controladores de fios, cabos e condutores elétricos, contadores de rotação, compressores, máquinas cinematográficas, instrumentos de calcular, chicotes para automóveis, cronômetros, aparelhos ca-

libradores, aparelhos cinematográficos, aparelhos de controle de sons, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, diais, duchas, despertadores, enceradeiras, expremedores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agulha, extintores de incêndio, aparelhos para exprimir frutas e legumes, escalas indicadoras de maré, eletrômetros de quadrantes, exaustores, estojos para filtros com torneiras, taróis, taroletes, toques, fornos e fogareiros elétricos, fios para electricidades, fios terra, ferros elétricos de engomar e passar, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, fervedores, tui-veis, filmes revelados, lâmpadas elétricas, filtros e óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, tonógrafos, fitas métricas, localizadores para câmaras fotográficas, garratas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas para aquecimento, por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão, relógios, hidrômetros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, impressores, aparelhos de comunicação, indicadores de níveis, imãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas, gravadores de discos, isolantes elétricos, isoladores de corrente, intermediários para filmes, lâmpadas, lnetas, liquidificadores, lupas, lâmpadas, lustres, tentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescentes, limpadores de para-brisa, lanternas portáteis e lanternas de mão, luzes trazeiras para veículos, microscópios, mostrômetros, manômetros, mostradores de rádios, microtones, medidores de roscas, medidores de intervalos, miras, de qualquer graduação, aparelhos de medição, massaricos, níveis de ferro, níveis de água para caldeiras, aparelhos de ondulação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugues, parômetros, painéis elétricos, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas elétricas, prumos, pantógrafos, pantômetros, pirômetros, periscópios, potenciômetros, quadros de comando, instrumentos para medida e controle para mecânicos, relógios de água, revólver para pinturas, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, régua de aço, rádios, refletores, reatores, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores, reatores para luz fluorescentes, reostatos, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, para aparelhos bebedouros, para lavatórios e para piaas, secadores para cabelos, quebra-luzes, sorvetadeiras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sifões, serelas de alarme, aparelhos para soldar, soquetes, sinais, reguladores automáticos ou não, aparelhos televisores, teléupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos

termômetros, tomadas de corrente, aparelhos de elégrato sem fio, transformadores, trenas, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, teletones, telescópios, transmissores, toca-discos, automáticos ou não, tubos condutos, terminais para baterias, voltímetros, ventiladores, válvulas, válvulas de redução, válvulas para rádios, válvulas para água, válvulas de descarga a pressão, válvulas de comportas, velas para filtros, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e

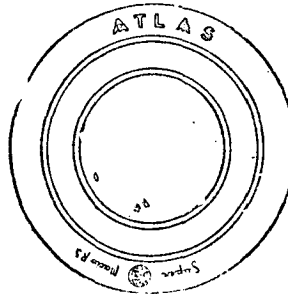
Térmo n.º 751.025, de 23-5-1966  
(Prorrogação)  
Chase Brass & Copper Co.  
Incorporated  
Estados Unidos da América



Classe 11

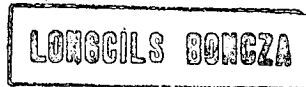
Folhas, varetas e arame liso de latão, cobre e liga sem ferro, folha metálica de latão para táboas de lavanderia

Térmo n.º 751.028, de 23-5-1966  
Humble Oil & Refining Company  
Estados Unidos da América



Classe 39  
Pneumáticos

Térmo n.º 751.029, de 23-5-1966  
Les Parfums Robert Piquet  
França



Classe 48  
Produtos cosméticos para os olhos, maquiagens e máscaras

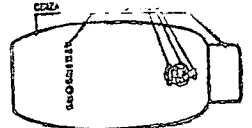
Térmo n.º 751.027, de 23-5-1966  
Warner-Lambert Pharmaceutical Company

O HENRY!

Classe 41  
Balas; doces; bombons; confeitos e artigos de confeitaria; goma de mascar; nozes; batata frita; batata crocante; flocos

de milho; flocos crocantes de milho; pipoca; bolachas e biscoitos; bolos e tortas; chocolates e cacau; sobremesas

Térmo n.º 751.030, de 23-5-1966  
J. & E. Atkinson Limited  
Inglaterra



Térmo n.º 751.031, de 24-5-66  
Artefatos de Cimento Centritubo Ltda.  
Rio Grande do Sul

CENTRITUBO

Classe 16  
Artefatos de cimento

Térmo n.º 751.032, de 24-5-66  
Garagem Pampeiro Limitada  
Rio Grande do Sul

PAMPEIRO

Classe 47  
Combustíveis, lubrificantes, posto de serviço automotor e garagem

Térmo n.º 751.033, de 24-5-66  
Wischnal & Cia. Ltda.  
Rio Grande do Sul

MOMENTO  
RENOVAÇÃO

Classe 41  
Fermento